



Comprovante de Publicação

Nº: **39108**

Identificação:

**5016/2017**

Data/Hora Veiculação: **16/11/2017 00:00**

Data Publicação :

**17/11/2017**

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO 16.11.2017**

Assunto: **AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.<sup>a</sup> OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SMUR ATÉ 05/01/2018, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.**

**Completo**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 05/01/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração AFY1007 AIK3285 AJG1394 AJO2132 AJR5156 AMC6825 APL3104 ARI7595 ARN7235 ARQ1544 ASK5701 BAL5896 BBG7831 FGJ9654 116100E007603567 116100E007569185 116100E007600621 116100E007594135 116100E007594138 116100E007600620 116100E007603674 116100E008146462 116100E008146455 116100E007603781 116100E007594137 116100E007594139 116100E007594416 116100E007594415 02/11/2017 04/11/2017 04/11/2017 05/11/2017 05/11/2017 04/11/2017 31/10/2017 05/11/2017 05/11/2017 04/11/2017 05/11/2017 06/11/2017 03/11/2017 01/11/2017 55760 65300 60501 65300 65300 64830 60501 54870 70561 70561 65300 54521 72340 72930 R\$ 130,16 R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 88,38 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 130,16 R\$ 130,16 Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 05/01/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração EPD8477 274350NIC0004838 14/11/2017 50020 R\$ 195,23 Emitido em: 16/11/2017 07:54 Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar